

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso das atribuições conferidas pela **Portaria nº 308/2018**,

TORNAR PÚBLICO:

A resposta aos Recursos apresentados pelos candidatos conforme especificado abaixo:

Recurso – Rosangela Maria de Lima

Inscrição : 225

Em razão do recurso apresentado a Comissão do PSS 01/2018, acata o recurso quanto a comprovação de experiência profissional com período de 4 (quatro) anos, e altera a pontuação e classificação da recorrente resultando no total de 68 pontos.

Recurso – Maria do Rocio Martins Ribeiro

Inscrição : 125

Em razão do recurso apresentado a Comissão do PSS 01/2018, acata o recurso quanto a comprovação de experiência profissional com período de 4 (quatro) anos, e altera a pontuação e classificação da recorrente resultando em 88 pontos.

Guarapuava, 29 de maio de 2018.

ANDERSON VINICIUS KUGLER FADEL
PRESIDENTE DA CAJ